



LEI Nº 2.173/2019.
AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR HERCÍLIO

EMENTA: Passa a ser denominada a Rua **Alfredo Sabino da Silva**, no 5º distrito Pau Ferro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 12 e 19 de julho de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 022/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua, **Alfredo Sabino da Silva**, situada no 5º distrito Pau Ferro Salgueiro-PE

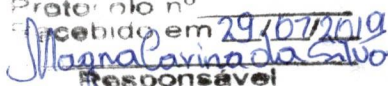
Art. 2º - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 29/07/2019

Responsável